



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 18/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para a funcionária **Karla oliveira dos Santos**, no período entre os dias 19/02/2018 a 05/03/2018, segundo Resolução vigente nesta casa.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de Fevereiro de 2018


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 15/02/18
onde permanecerá por 30 dias.